



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 178 DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 61/2016 da Comissão Permanente de Convênios, **RESOLVE**:

Aprovar o Convênio Não Financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal da Grande Dourados e Empresa Prato Certo, visando possibilitar a realização de estágios curriculares supervisionados obrigatórios e não obrigatórios, por alunos matriculados e frequentes nos cursos de Graduação e/ou Pós-Graduação, ofertados pela Instituição de Ensino, nas áreas de atuação e interesses comuns.

Profª. Liane Maria Calarge
Presidente